



Publicação: Terça-feira, 16 de agosto de 2022

RESOLUÇÃO Nº 96/2022 - CSDP/PBModifica o Art. 4º da Resolução nº 81/2022
DPPB-CSDP de 28 de fevereiro de 2022

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 169, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 4º da Resolução nº 81/2022 DPPB/CS passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Serão concedidos 05 (cinco) dias de licença compensatória por mês ao membro da Defensoria Pública em atuação no Programa Defensoria Digital."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 28 de julho de 2022.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR.

➡ CONVÊNIOS E EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002010/2022-8

Nº DO CONTRATO: 020/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ON LINE, VIA WEB, PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 26/09/2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.580,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.33.9039.500

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022

EMBASAMENTO LEGAL: ART.24, INC.II DA LEI Nº 8.666/93


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.